



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF
- CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9078/9079

OFICIO SEI N°441/2023/DIMAN/GABIN/ICMBio

Brasília, 16 de novembro de 2023

Ao (a) Senhor (a)

Marcela Oliveira Scotti de Moraes

Diretora do Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente
Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Brasília - DF

**Assunto: GT Mosaicos de UCs e outras Áreas Protegidas no âmbito da
Comissão Tripartite Nacional. Resposta ao OFÍCIO N° 8080/2023/MMA
- Processo n° 02000.014457/2023-21.**

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo n° 02070.016545/2023-34, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezada Senhora Diretora,

1. Ao saudá-la cordialmente, em atenção à sua solicitação de envio do escopo do GT aprovado na 22ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Nacional (1459315), para tratarmos do tema da Gestão Integrada de Mosaicos de UCs e outras áreas protegidas, informo o que se segue.

2. Apresentamos proposta com o Departamento de Áreas Protegidas – DAP/SBio para criação de um grupo de trabalho com o objetivo de fortalecer a articulação e a cooperação institucional entre os três entes federativos, no sentido de trabalharmos o planejamento e a execução de ações conjuntas para proteção e desenvolvimento territorial sustentável das UCs em paisagens mais amplas, a partir do reconhecimento oficial dos mosaicos de áreas protegidas pelo Ministério do Meio Ambiente, como preconiza a legislação do SNUC.

3. Por conseguinte, de acordo com o que ficou estabelecido na 23ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Nacional, realizada no dia 07 de novembro de 2023, o GT será composto por um/a representante titular e suplente do MMA (SBio/DAP), do ICMBio, da ABEMA e da ANAMMA, que deverão indicar formalmente seus membros. Nessa ocasião, também foi aprovado o indicativo da primeira reunião do GT ocorrer na última semana de fevereiro, do exercício de 2024.

Sigo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

IARA VASCO FERREIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Iara Vasco Ferreira, Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16919090** e o código CRC **F96EC2A6**.